



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.203, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS
POR ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0,
CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 – MDR.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO

I – Que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais;

II- Que, em consequência, resultaram os danos humanos, ambientais e prejuízos econômicos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

III - Que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

IV – Que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/Relatório em anexo;

V – Que a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é FAVORÁVEL á declaração de Situação de Emergência NÍVEL II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIGEM, **COBRADE 1.4.1.1.0**, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na de licitações vigente, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º.. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de março de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: RS	MUNICÍPIO: Nova Ramada	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 17/03 /2025	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
Estiagem prolongada com fortes ondas de calor causando diminuição da reserva hídrica do solo e subsolo, resultando no secamento e/ou baixos níveis de água disponível nos poços artesianos que abastecem a população urbana e rural do Município, ocasionando falta de água potável para abastecimento público. Além disso, as nascentes estão secas e/ou secando, causando falta de água nos arroios, açudes e bebedouros para os animais, bem como morte de peixes. A estiagem trouxe até o momento, além da falta de água para abastecimento humano e animais , prejuízos na agropecuária, estimando-se R\$ 51.048.690,00.		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	X	
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Ocorreu Estiagem nos anos 2020, 2022 e 2023. No anos de 2020 a estiagem foi severa, porém não demorou muito para retornar a normalidade. No ano 2022 e 2023 a estiagem está semelhante a deste ano, severa e prolongada, porém esse ano com ondas de calor intenso, agravando ainda mais o evento. Também semelhante quanto a necessidade de abastecimento humano com caminhão tanque; foi perfurado um novo poço artesiano e consertado 4 bombas de água de outros poços; a maioria dos poços estão com problema no bombeamento de água, havendo necessidade de aprofundá-los para evitar a queima de mais bombas, o que é sinal de pouca água nos poços.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO		
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?		X
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?	X	
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		
Os eventos estão cada vez mais próximos, prolongados e intensos. A situação se agrava por ser um Município de pequeno porte, essencialmente agrícola e ter abastecimento humano por poços artesiano públicos. A equipe técnica é reduzida (poucos servidores) e treinamentos sempre são necessários, principalmente devido as constantes mudanças na Legislação e necessidade de troca de experiências entre os Municípios. Somos bem atendidos pela equipe Técnica da Defesa Civil Estadual, apesar das constantes trocas de servidores do Estado.		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO			
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.			
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS			
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Ajuda humanitária		X	0
Apoio à saúde e saúde pública		X	0
Assistência médica		X	0
Avaliação de danos		X	0
Busca, resgate e salvamento		X	0
Outros	X		12
Promoção, assistência e comunicação social	X		1
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)		X	0
Segurança pública		X	0
Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.			
Para atender os possíveis danos causados pelo evento, estão trabalhando servidores das seguintes Secretarias: Obras, Viação e Trânsito; Agricultura e Meio Ambiente; Saúde e Assistência Social; Defesa Civil, além da Emater local.			
4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS			
MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Água potável/Alimentos/Medicamentos		X	0
Equipamentos e máquinas	X		3
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		4
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Outros		X	0
Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.			
Foram utilizadas máquinas para limpeza e abertura de bebedouros para dessedentação animal; caminhão com tanque acoplado para abastecer as caixas de água dos poços artesanais das localidades da Madeireira, Rincão dos Paivas e Centro; Perfurado um novo poço artesiano na localidade de Pranchada; máquinas para consertar redes de água.			
4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS			
VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)

Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		191.327,50
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	90.000,00
Descrever e/ou detalhar			
Até o presente momento foram utilizados R\$ 191.327,50 (Recurso Municipal) para minimizar efeitos da estiagem, sendo que a tendência é o agravamento da situação e aumento das despesas. Será necessário auxílio do Governo Estadual/Federal para suprir as necessidades e dar um amparo e suporte necessário aos agricultores, além da perda de ICMS oriundo da produção agropecuária.			

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações:

Cargo:

Telefone de contato:

Local e data:

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA

INTEGRAÇÃO E DO

DESENVOLVIMENTO

REGIONAL

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RS	Município: Nova Ramada		Código IBGE: 4313334	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)	
2.163	138.805,04	30.400.000,00	38.136.214,90	
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)		
2.677.583,81		32.131.005,72		

PROTOCOLO Nº RS-F-4313334-14110-20250317

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
14110	Estiagem

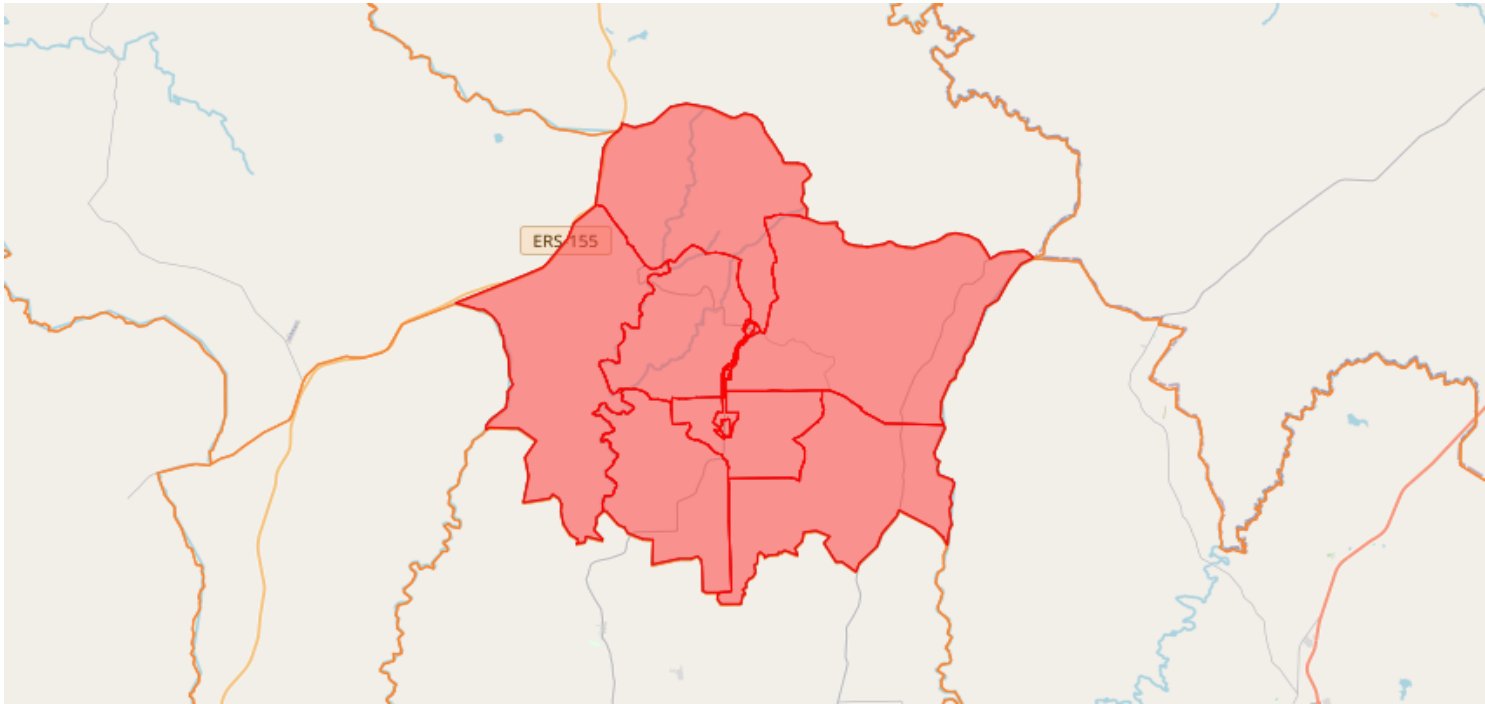
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
17	03	2025	13:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial	X			
Industrial	X			
Agrícola				X
Pecuária				X
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

Toda a área territorial do Município, de 255,264 km² foi atingida pela Estiagem.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Diminuição da reserva hídrica do solo e subsolo, resultando no secamento e/ou baixos níveis de água disponível nos poços artesianos que abastecem a população urbana e rural do Município, ocasionando falta de água potável para abastecimento público. Além disso, as nascentes estão secas e/ou secando, causando falta de água nos arroios, açudes e bebedouros para os animais, bem como morte de peixes.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	2.163
TOTAL DE AFETADOS			2.163

6.1.1 Descrição

Conforme Relatório da Assistência Social, toda a população do Município está sendo afetada pela Estiagem, sendo que 400 pessoas estão sendo assistidas pelo poder público com o abastecimento de água potável, em função da baixa vazão dos poços artesianos em diferentes localidades. Essas pessoas estão em situação de vulnerabilidade social e econômica e precisam de apoio do poder público nesse sentido.

6.2 DANOS MATERIAIS Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
	Unidades habitacionais	0	0	0,00
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água		X	
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim	Não	Área atingida
			X	

6.3.1 Descrição

Conforme levantamentos realizados a campo, a diminuição ou exaurimento d'água no Município, observou-se que: os açudes estão com 25% da sua capacidade e com perda de 17,5 toneladas de peixes até o momento; o abastecimento de água que é realizado através de poços artesianos, está em colapso, pois o caminhão com tanque está abastecendo as caixas de água de 3 localidades (Madeira, Rincão dos Piavas e Centro) e foi perfurado um poço na Pranchada para suprir o abastecimento humano; a situação dos reservatórios e do abastecimento de água nas localidades afetadas pela estiagem vem se agravando a cada dia, como no Município não há atuação de Companhia de abastecimento, esse serviço é realizado pelo próprio poder público (área rural e urbana) e as famílias não tem água potável armazenada em suas cisternas, poços e pequenos açudes, dependendo do auxílio do poder público; conforme relatório da Assistente Social toda a população do Município está sendo afetada.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS		Valor total do prejuízo econômico (setor público)	
Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.		R\$ 267.848,00	
Serviço essencial prejudicado		Valor do prejuízo (R\$)	
Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.			
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas		0,00	
Abastecimento de água potável		267.848,00	
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários		0,00	
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo		0,00	
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores		0,00	
Geração e distribuição de energia elétrica		0,00	
Telecomunicações		0,00	
Transportes locais, regionais e de longo curso		0,00	
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico		0,00	
Segurança pública		0,00	
Ensino		0,00	
7.1.1 Descrição			
Conforme relatório de prejuízos realizado pela Secretaria de Obras, Viação e Trânsito e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, até o momento foram contabilizados R\$ 267.848,00 para o abastecimento de água potável para a população.			
7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS		Valor total do prejuízo econômico (setor privado)	
Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.		R\$ 51.048.690,00	
Setores da economia		Valor do prejuízo (R\$)	
Agricultura		50.157.440,00	
Pecuária		891.250,00	
Indústria		0,00	
Comércio		0,00	
Serviços		0,00	
7.2.1 Descrição			
Conforme Laudo da Emater, até o momento houveram prejuízos na agricultura, pecuária e piscicultura.			

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE		Data do preenchimento		
Nome do responsável pelas informações: Ana Caroline Corrêa Cargo: Secretária de Planejamento Telefone de contato: 5599970422 E-mail: anynha.cor@hotmail.com		Dia	Mês	Ano
		17	03	2025
		Última alteração		
		17	03	2025
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199		 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		

LAUDO COM ESTIMATIVAS DE PERDAS REFERENTES A ESTIAGEM

MUNICÍPIO: Nova Ramada-RS

SAFRA: 2024/2025

SINISTRO: DÉFICIT HÍDRICO (ESTIAGEM)

1. O município de Nova Ramada apresenta um cenário atual de crise decorrente do déficit hídrico associado a altas temperaturas que atingiu empreendimentos, como, culturas anuais, piscicultura, Bovinocultura de leite, olericultura e fruticultura, na safra 2024/25. A partir de dezembro de 2024, houve redução de precipitações. Onde registrou-se volumes de chuvas com medias mensal de até 180 mm, com distribuição bastante irregular (atingindo apenas parte do município), nos meses de janeiro e fevereiro, março 2025. Associado a isso, teve se também períodos com ocorrência de onda de calor, onde se registrou temperaturas bastante elevadas atingindo máximas de 39.0 C°, com altos índices de radiação solar e umidade relativa do ar muito abaixo do ideal, onde se agravou ainda mais as perdas agropecuárias.
2. Na atividade de piscicultura, com a elevação da temperatura da agua e diminuição do nível dos tanques houve diminuição do oxigênio na agua o que acarretou a morte de peixes.
3. Bovinocultura de Leite também apresentou redução de produção e problemas de leite "lina" onde o produto(leite), não se enquadra aos parâmetro aceitáveis para indústria. Isso ocorre devido a alterações no metabolismo dos animais influenciado pela condição stress térmico causado por altas temperaturas.
4. Na cultura da soja, milho silagem 2º Safra, olericultura e fruticultura houve redução da produção devido falta de umidade no solo disponível para as plantas agravado por períodos com temperaturas bastante elevadas e baixa umidade relativa do ar.



5. No que se refere às culturas e criações, os dados levantados na avaliação realizada no período mostram uma estimativa de perdas para os principais produtos agropecuários do município, que estão tabulados na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 - Estimativa de perdas

Cultura/Criação	Area Plantada(há)	Produtividade esperada	Perda %	Perdas em Produção	Preço R\$	Perdas R\$
Milho Silagem (2º Safra)	150	36.000 kg/há	15	5.400 kg/há	0,50	405.000,00
Soja	16.500	3.600 kg/ha	40	1.440 kg/ha	2,11	50.133.600,00
Olericultura	0,3	10.000 kg/ha	40	4.000 kg/ha	3,20	3.840,00
Fruticultura	5	8.000 kg/ha	20	1.600 kg/ha	2,50	20.000,00
Piscicultura	50	35.000 Kg/ha	1	350 Kg/ha	8,50	148.750,00
Bovinocultura Leite	2.500 Cab	3.600 lts/cab/ano.	1	54 lts/Cab.	2,50	337.500,00
Total						51.048.690,00

As estimativas foram determinadas de acordo com vistorias à campo pelas entidades do município e após reunião da Comissão Municipal de Estatísticas Agropecuária, dados secundários dos sistemas da EMATER/RS -ASCAR e Sistema de Registros e Monitoramento e dados do tempo da Defesa Civil do Município, e com aprovação do Conselho Municipal da Agropecuária.

Nova Ramada, 13 de março de 2025.



Denivaldo Ribeiro

Técnico em Agropecuária- EMATER/ASCAR - CREA/CFTA nº 0270218700-5



Ana Caroline Correa

Coordenador(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

[Voltar](#)[Detalhes do processo](#)

Protocolo:

RS-F-4313334-14110-20250317

Município:

Nova Ramada

Homologado:

Desastre:

Estiagem

Status:

Registro

[1. FIDE](#)[2. DMATE](#)[3. Relatório Fotográfico](#)[4. Anexos](#)[5. Modelos de Documentos](#)

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Fotográfico

UF: RS

MUNICÍPIO: Nova Ramada

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Estiagem

DATA DA OCORRÊNCIA: 17/03/2025



1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

[Remover Imagem](#)[Remover Imagem](#)

1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Abastecimento humano nas caixas de água da localidade Centro, Rincão dos Paivas e Madeireira, com caminhão tanque da Municipalidade.

Ainda restam 162 caracteres a serem digitados

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -53.7062604333

Latitude: -28.0819111853

Desenvolvido por CEPED UFSC
3.8.10

2. SITUAÇÃO 2

2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Soja: localidade de Monte Alvão, plantas secas e/ou amareladas, vagens "chochas", grãos avariados, em virtude da falta de chuva e excesso de calor.

Ainda restam 142 caracteres a serem digitados

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.

Longitude: -53.7591167201

Latitude: -28.1085738384

3. SITUAÇÃO 3

3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

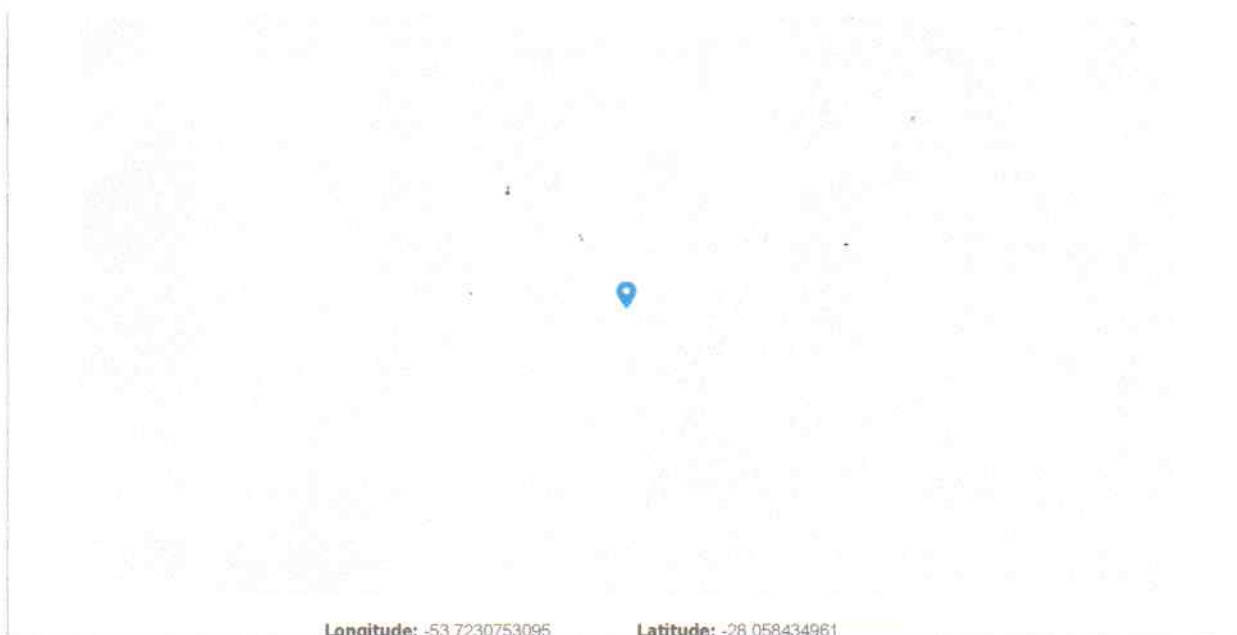
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Milho: Localidade de Rincão dos Dalsasso, lavoura desaparelhada, com plantas mortas e folhas enroladas pelo estresse térmico.

Ainda restam 170 caracteres a serem digitados

3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -53.7230753095

Latitude: -28.058434961

4. SITUAÇÃO 4

4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



Remover Imagem



Remover Imagem

4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

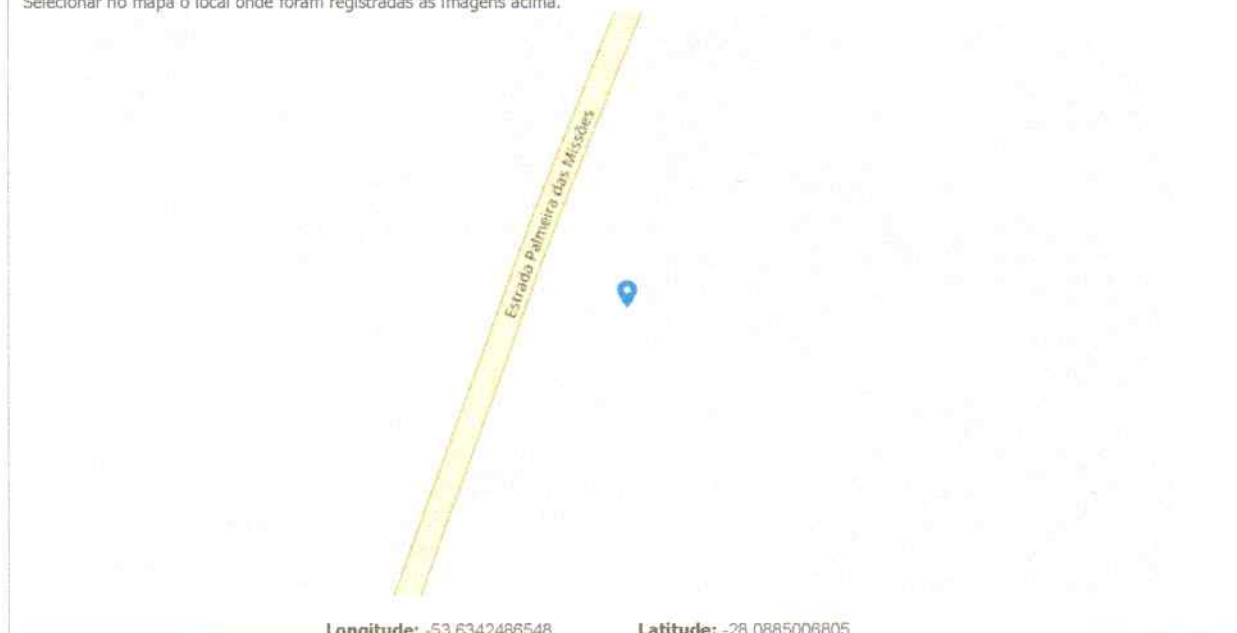
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Bebedouros para dessedentação animal quase secos.

Ainda restam **248** caracteres a serem digitados

4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -53.6342486548

Latitude: -28.0885006805

5. SITUAÇÃO 5

5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

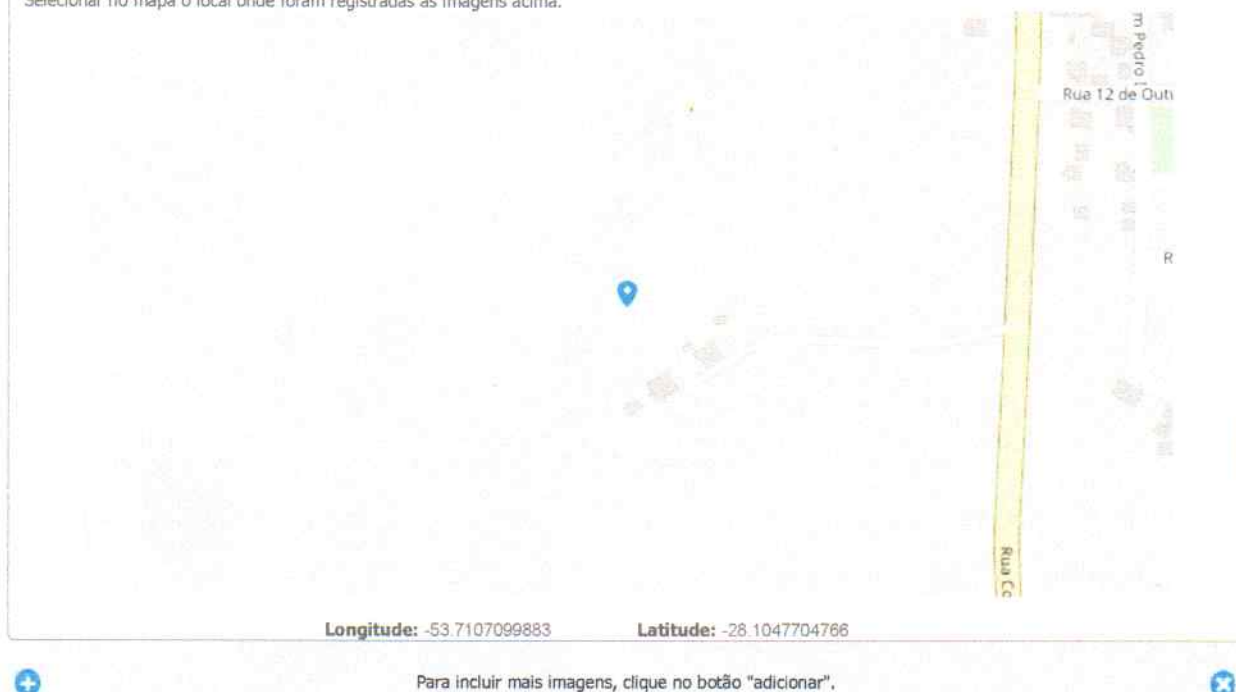
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Piscicultura: Localidade de Barro Preto, açude com peixes mortos por falta de água (Oxigênio).

Ainda restam **198** caracteres a serem digitados.

5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Salvar formulário



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

